



BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 24.396.489/0001-20

NIRE 35.300.489.748

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.** ("BRK" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar ao mercado que, em 01 de agosto de 2024, celebrou instrumento particular de escritura para realizar sua 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), com prazo de vencimento de cinco anos (*bullet*) contados da data de emissão ("Debêntures"), a qual será objeto de distribuição pública em regime de garantia firme nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de junho de 2022, conforme alterada ("Oferta"). O processo de estruturação e coordenação da Oferta será conduzido por instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.

Os recursos captados com a integralização das Debêntures serão destinados para o pagamento de dívidas de curto prazo da Companhia (*liability management*), alinhado à estratégia de alongamento do perfil da dívida da BRK, e resultando, após conclusão desta etapa, na inexistência de saldos de principal a vencer à nível da Controladora até o final de 2026.

Este fato relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures. Nem este fato relevante, nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

Felipe Cardoso de Gusmão Cunha

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores